



APROVADO
19/04/99
ORDEM DO DIA
19/04/99

PROJETO DE LEI

LEI Nº 465/99

"Altera a Lei nº 107/94- Estabelece a Estrutura Administrativa, Organiza os Quadros de Provimento Efetivo, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Empregos de Regimento CLT em Extinção e Dá Outras providências."

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS -Faco saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente Lei.

Art. 1º- Fica criada 01(uma) vaga na Estrutura Administrativa, para o cargo de Mecânico, padrão 08, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, na Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Município.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de abril de 1999.

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 27 de abril de 1999.

MARIA CAROLINA PORTO CORREA
Sec Faz Pfan. Adm. e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 16/04/99
Nº 027/99
Diretor Geral



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Distr
cairos
ovite

prov encias

d. Via

RS

ma

O presente Projeto de Lei tem como objetivo, a criação de uma vaga para posterior nomeação de um Mecânica para atender a demanda de serviços de reparo e conservação dos veículos do Transporte Escolar e demais viaturas da Prefeitura Municipal, visto que, existe uma sobrecarga de serviços para um único profissional efetivado, dentro da atual Estrutura Administrativa.

Certos da atenção, solicitamos que o Projeto de Lei seja apreciado pelos nobres Vereadores dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente.

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARIBALDI
Prefeito Municipal.

70
00

11